

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS CNPJ: 06.217.954/0001-37 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

NOTIFICAÇÃO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2021

Assunto: Divulgação do Resultado Análise de Exequibilidade de Proposta.

A Pregoeira, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA), que conforme costa na Ata da Sessão Pública do dia 28/05/2021, a qual foi suspensa para que as empresas JOSÉ DION FREITAS e PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI, onde a primeira apresentou o menor preço para os itens 1, 4 e 8 e a segunda para os itens 2, 3, 5, 6 e 7, para ambas foram concedida o prazo de 2 (dois) dias uteis (até 01/06/2021) para apresentação de documentos (planilha de custos, notas fiscais e contratos) que comprovassem a exequibilidade do preço ofertado. A empresa PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI não apresentou os documentos solicitados, razão pela qual sua proposta está DESCLASSIFICADA para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.

A empresa **JOSÉ DION FREITAS** apresentou planilha de custos e Notas Fiscais n° 4368 e 40255. A planilha de custo foi apresentada de forma resumida, deixando de ser apresentado os custos indiretos e encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, bem como custo de locomoção na entrega do produto, um dos objetivos da comprovação da exequibilidade é a comprovação do valor final ofertado, situação em que não ocorreu, pois a empresa comprovou somente o custo de aquisição das urnas funerárias por meio das Notas Fiscais n° 4368 de 27/04/2020 e 40255 de 23/03/2021. A empresa deixou de apresentar as **Notas Fiscais de Saída** com valor igual ou inferior ao valor dos itens ofertados para fins de comprovação da exequibilidade, por mais que a empresa tenha apresentado o valor na planilha de custo, a Nota Fiscal de Saída seria a comprovação da informação prestada, de que a empresa venda o produto ou serviço pelo valor ofertado, o que não aconteceu. Não é possível verificar nas Notas Fiscais de Entrada a compatibilidade das especificações das Urnas Funerárias exigidas no edital e seus anexos quanto ao tamanho. Diante as informações apresentadas verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **JOSÉ DION FREITAS** não foram suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, razão pela sua proposta está DESCLASSIFICADA.

Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 15 de junho de 2021.

Aquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB